



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 03 / 2021 às 21:24 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo REPL 342/2021 - Data 11/03/2021 - Hora 14:51:23

Assunto: SOLICITA DA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE PATOS A LIBERAÇÃO DAS AUXILIARES DE SERVIÇOS E MERENDEIRAS NO PERÍODO DA PANDEMIA.

Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS A LIBERAÇÃO DAS AUXILIARES DE SERVIÇOS, E MERENDEIRAS, NO PERÍODO DA PANDEMIA.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro à Secretaria de Educação do Município de Patos, a liberação de auxiliares de serviços e merendeiras, no período da pandemia.

JUSTIFICATIVA:

As escolas e creches apesar de estarem abertas, não estão tendo aulas e demais atividades presenciais, mas mesmo assim a Secretaria Municipal de Educação insiste em manter as auxiliares de serviços e merendeiras nas atividades diariamente, com o mesmo número por turno como se estivessem tudo normal.

O Decreto 018/2021 no seu artigo 12, parágrafos 1 e 2, suspende as atividades presenciais, permitindo apenas que as secretarias de Saúde, Administração, Receita, Infraestrutura, Desenvolvimento Social, PROCON, optando prioritariamente pelo atendimento de forma remota, coisa que já vem acontecendo através dos profissionais do magistério na Secretaria de Educação, desde 2020.

Neste sentido, não se justifica a necessidade de termos seis auxiliares num único turno na escola ou creche, apenas para fazer aglomeração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 11 de março de 2021.

José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor